



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 507/2015

São Luís, 17 de agosto de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Atos dos Relatores	3

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 628, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0101/2015/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, à servidora Mayra Moura Ribeiro Pereira, matrícula nº 1040, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Cerimonial da Presidência, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2000/2005 a considerar de 14/09/2015 a 28/10/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2015.

Maria do Rosário Martins Israel

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 619 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 45/2015-SECEX/UTCEX 5/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Valéria de Farias, matrícula nº 11403, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, no impedimento de sua titular a servidora Franciangela Viana Silva, matrícula nº 6528, por doze dias, a considerar no período de 03/08/2015 a 14/08/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de agosto de 2015.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

PROCESSO N.º 8753/2015-TCE/MA

JURISDICIONADO : Prefeitura Municipal de Imperatriz

NATUREZA : Solicitação

REFERÊNCIA : Processo nº 2402/2010-TCE/MA

REQUERENTE : Roberto Vasconcelos Alencar – Secretário

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 280/2015-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vista e cópias do Processo nº 2402/2010-TCE/MA, relativo a Tomada de Contas dos Gestores da Prefeitura Municipal de Imperatriz, exercício financeiro de 2009, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 12/08/2015.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

PROCESSO N.º 8604/2015-TCE/MA

JURISDICIONADO : Prefeitura Municipal de Codó

NATUREZA : Solicitação

REFERÊNCIA : Processo nº 7214/2008-TCE/MA

REQUERENTE : Benedito Francisco da Silveira Figueiredo – Prefeito

RESP. LEGAL : Elizaura Maria Rayol de Araújo – OAB/MA nº. 8.307

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 279/2015-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vista e cópias do Processo nº 7214/2008-TCE/MA, relativo a Tomada de Contas dos Gestores da Prefeitura Municipal de Codó, exercício financeiro de 2009, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 11/08/2015.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

PROCESSO N.º 8768/2015-TCE/MA

JURISDICIONADO : Prefeitura Municipal de São Luís

NATUREZA : Solicitação

REFERÊNCIA : Processo nº 11040/2011-TCE/MA

REQUERENTE : Rose Sales – Vereadora

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 282/2015-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vista e cópias do Processo nº 11040/2011-TCE/MA, relativo da Denúncia a Prefeitura

Municipal de São Luís, exercício financeiro de 2011, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 12/08/2015.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

PROCESSO N.º 8780/2015-TCE/MA

JURISDICIONADO : Chefia do Gabinete de São João Batista

NATUREZA : Solicitação

REFERÊNCIA : Processo nº 3466/2005-TCE/MA

REQUERENTE : José Ribamar Ferreira Soares

REPRES. LEGAL : Antonio Augusto Sousa – OAB/MA nº 4.847

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 283/2015-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vista e cópias do Processo nº 3466/2005-TCE/MA, relativo a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro 2004, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, juntar estes autos ao processo em referência.

São Luís (MA), 14/08/2015.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

Processo nº 10953/2014

Natureza: Representação

Representante: Consignum – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem

Representado: Secretaria de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP

Referência: Ofício nº 830/2015-GAB/SEGEP de 24/03/2015, do Secretário de Estado da Gestão e Previdência, Senhor Felipe Costa Camarão

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

DECISÃO

Reportando-nos ao requerimento, fls. 499 a 508 destes autos, que trata de pedido de prorrogação do cumprimento da Decisão PL-TCE nº 33/2015, já devidamente transitado em julgado, cumpre consignar que se encontra exaurida a jurisdição deste TCE/MA no tocante ao presente processo. Destarte, dissentindo do Parecer nº 267/2015 do Ministério Público de Contas, à fl. 509v, por entender que neste momento não cabe mais qualquer providência administrativa de competência deste TCE/MA, diante da matéria transitada em julgado, **indefiro** o prelado requerimento.

Determino que seja dada ciência ao solicitante (SEGEP) para os devidos fins.

São Luís, 13 de agosto de 2015.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Conselheiro Relator

Processo n.º 6641/2015 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de Vistas e Cópias

Origem: FUNDEB Do Município de Carutapera/MA

Requerente: Amim Barbosa Quemel – Prefeito

Procuradores habilitado nos autos: Janelson Moucherek Soares do Nascimento (OAB/MA nº 6.499), Ludmila Rufino Borges Santos (OAB/PI nº 14.618) e Thiago de Sousa Castro (OAB/MA nº 11.657)

DESPACHO

Verificando-se que o requerente preenche os requisitos legais e normativos para o acesso às cópias de documentos que integram o Processo nº 3994/2013, referente á prestação de contas anual de gestão do FUNDEB do Município de Carutapera/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2012, defiro o pedido formulado à fl. 02 dos autos, determinando-se, ainda, a comunicação desta decisão ao requerente e aos advogados habilitados, para fins de notificação e intimação, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2015.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Relator

Processo n.º 6642/2015 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de Vistas e Cópias

Origem: FMAS do Município de Carutapera/MA

Requerente: Amim Barbosa Quemel – Prefeito

Procuradores habilitado nos autos: Janelson Moucherek Soares do Nascimento (OAB/MA nº 6.499), Ludmila Rufino Borges Santos (OAB/PI nº 14.618) e Thiago de Sousa Castro (OAB/MA nº 11.657)

DESPACHO

Verificando-se que o requerente preenche os requisitos legais e normativos para o acesso às cópias de documentos que integram o Processo nº 4006/2013, referente á prestação de contas anual de gestão do FMAS do Município de Carutapera/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2012, defiro o pedido formulado à fl. 02 dos autos, determinando-se, ainda, a comunicação desta decisão ao requerente e aos advogados habilitados, para fins de notificação e intimação, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2015.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Relator

Processo n.º 6643/2015 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de Vistas e Cópias

Origem: Administração Direta do Município de Carutapera/MA

Requerente: Amim Barbosa Quemel – Prefeito

Procuradores habilitado nos autos: Janelson Moucherek Soares do Nascimento (OAB/MA nº 6.499), Ludmila Rufino Borges Santos (OAB/PI nº 14.618) e Thiago de Sousa Castro (OAB/MA nº 11.657)

DESPACHO

Verificando-se que o requerente preenche os requisitos legais e normativos para o acesso às cópias de documentos que integram o Processo nº 4010/2013, referente á prestação de contas anual de gestão da Administração Direta do Município de Carutapera/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2012, defiro o pedido formulado à fl. 02 dos autos, determinando-se, ainda, a comunicação desta decisão ao requerente e aos advogados habilitados, para fins de notificação e intimação, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2015.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro Relator

Processo n.º 6644/2015 – TCE/MA

Natureza: Solicitação de Vistas e Cópias

Origem: FMS do Município de Carutapera/MA

Requerente: Amim Barbosa Quemel – Prefeito

Procuradores habilitado nos autos: Janelson Moucherek Soares do Nascimento (OAB/MA nº 6.499), Ludmila Rufino Borges Santos (OAB/PI nº 14.618) e Thiago de Sousa Castro (OAB/MA nº 11.657)

DESPACHO

Verificando-se que o requerente preenche os requisitos legais e normativos para o acesso às cópias de documentos que integram o Processo nº 4000/2013, referente à prestação de contas anual de gestão do FMS do Município de Carutapera/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2012, defiro o pedido formulado à fl. 02 dos autos, determinando-se, ainda, a comunicação desta decisão ao requerente e aos advogados habilitados, para fins de notificação e intimação, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís/MA, 13 de agosto de 2015.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº 8814/2015

NATUREZA: Solicitação de vistas e cópias do processo nº 3346/2011

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

REQUERENTE: José Antonio Gordinho Rodrigues da Silva

DESPACHO Nº 708/2015

Considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 3346/2011, exercício financeiro de 2010, solicitado pelo Sr. José Antonio Gordinho Rodrigues da Silva.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e, logo após, juntar ao processo correspondente.

São Luís, 14 de agosto de 2015.

Raimundo Oliveira Filho
Conselheiro Relator

GABINETE DO CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

PROCESSO Nº 8812/2015

NATUREZA: Solicitação de vistas e cópias do processo nº 3457/2007

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Caxias

REQUERENTE: Humberto Ivar Araújo Coutinho

DESPACHO Nº 707/2015

Considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 3457/2007, exercício financeiro de 2006, solicitado pelo Sr. Humberto Ivar Araújo Coutinho.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e, logo após, juntar ao processo correspondente.

São Luís, 14 de agosto de 2015.

Raimundo Oliveira Filho
Conselheiro Relator

PROCESSO nº 8603/2015

NATUREZA: Vistas e cópias

ORIGEM: Companhia Maranhense de Gás - GAMAR

INTERESSADA: Telma Costa Thomé

PROCURADOR: Carlos Roberto Feitosa Costa ou João de Castro Costa Neto

DESPACHO

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão à Sra. Telma Costa Thomé ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vistas e cópia do Processo nº 2232/2010, referente à Prestação de Contas Anual da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, exercício financeiro 2009, em atendimento ao Requerimento de 05/08/2015.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2015.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator